

# Guião e Orientações para o preenchimento do Formulário de Pré-Candidatura a Mobilidade de Estudos em 2025/2026

As candidaturas estarão abertas até dia **31 de janeiro de 2025**, pelo que o formulário de pré-candidatura deverá ser submetido *online*, obrigatoriamente, até essa data.

Antes de iniciar o preenchimento do formulário aconselhamos a leitura deste documento, bem como recomendamos a consulta prévia das informações disponíveis no Portal Académico (<https://alunos.uminho.pt/pt/estudantes/programasmobilidade>).

**Reiteramos que não serão aceites candidaturas por outra via que não o preenchimento online deste formulário, não sendo possível a submissão de pré-candidaturas fora do prazo estabelecido.**

Qualquer questão sobre o formulário ou sobre o processo de pré-candidatura deve ser enviada para [outgoing@usai.uminho.pt](mailto:outgoing@usai.uminho.pt).

## **ORIENTAÇÕES PARA O CORRETO E COMPLETO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PRÉ-CANDIDATURA:**

- 1)** Para o preenchimento do formulário deverá aceder ao seguinte link <https://uminho.moveonfr.com/form/64eef8f6fd2231821e0f423f/eng> e ler atentamente todas as informações presentes antes de iniciar o preenchimento.  
Deve obrigatoriamente efetuar o login com as suas credenciais de estudante que utilize para aceder ao portal académico.
- 2)** Na primeira secção (“Dados pessoais”) as informações serão preenchidas automaticamente no entanto, se verificar que alguma informação está incorreta, terá a possibilidade de editar.

**ATENÇÃO:** O endereço de contacto que o Serviço de Apoio à Internacionalização utilizará para contar os estudantes após submissão da pré-candidatura será o e-mail institucional. Por este motivo é importante que confirme que os seus contactos pessoais (e-mail e contacto telefónico) estão corretos e atualizados.

**Nota:** Em todas as secções ser-lhe-á solicitado a confirmação de “Secção completa”. Esta confirmação apenas será possível mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios. À medida que avança com o preenchimento do formulário deverá guardar todas as informações preenchidas até ao momento.

Secção completa

◀ Anterior   Seguinte ▶   📄 guardar

- 3)** Na segunda secção “Informação Académica” deverá preencher os campos “Número de anos completos no ensino superior” o número total de anos efetuados na UMinho e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (em Portugal).

No campo “**Outras informações relevantes**” deverá indicar, **obrigatoriamente**, se se está a pré-candidatar a mobilidade com o intuito de realizar o período de estudos num curso/ciclo de estudos diferente ou num ciclo de estudos mais avançado, no caso dos estudantes finalistas. Se se encontra numa destas situações deve assinalá-la, **obrigatoriamente**, no campo “**Outras informações relevantes**”. Casos concretos:

- a) No presente ano académico está inscrito num curso, mas pretende mudar de curso no ano letivo 2025/26. Neste caso deve indicar qual o curso para o qual pretende pedir mudança em 2025/26.
- b) No presente ano académico é finalista de um curso (de 1º, 2º ou 3º ciclo) e pretende submeter pré-candidatura a mobilidade para 2025/26 com o objetivo de realizar o intercâmbio no mesmo ciclo de estudos em que está inscrito agora, pois não terminará o curso em 2024/25 (i.e. no próximo ano académico renovará a sua inscrição na UMinho e no curso atual a fim de terminar o mesmo);
- c) No presente ano académico é finalista de um curso (de 1º ou 2º) e pretende submeter pré-candidatura a mobilidade para 2025/26 com o objetivo de realizar o intercâmbio num ciclo de estudos mais avançado, ao qual ainda se vai inscrever (ex: é finalista e pretender realizar mobilidade no 1º ano do 2º ou 3º ciclo ao qual ainda se vai inscrever). Neste caso, a mobilidade apenas poderá ser realizada no segundo semestre do 1º ano do novo ciclo, pois a candidatura será considerada provisória e a realização da mobilidade ficará condicionada à admissão no Mestrado ou Doutoramento. Adicionalmente, deve indicar neste campo qual o curso (de Mestrado ou Doutoramento) a que se pretende candidatar na UMinho em 2025/26, para assim ser seriado pelo respetivo Coordenador Académico de Mobilidade.

- 4)** Na terceira secção “Proposta de Mobilidade” deverá identificar as Universidades Parceiras onde pretende realizar o seu período de mobilidade, por ordem de preferência. Poderá selecionar, no total, cinco Instituições de Destino, sendo que apenas o preenchimento da primeira opção é obrigatório. Por cada Instituição de Destino que identificar terá de preencher os seguintes campos:

- **Semestre de Mobilidade:** se pretende realizar mobilidade no 1º ou no 2º semestre no ano letivo 2025/2026.

- **Duração da Mobilidade em semestres:** neste campo deverá indicar se pretende realizar mobilidade semestral, selecionando a opção “1” ou mobilidade anual (ano académico completo) selecionando a opção “2”.

- **Escola/ Instituto:** por favor seleccione a sua escola ou instituto de acordo com a sua área de estudos.

- **Programa de Mobilidade:** deverá selecionar o enquadramento de Mobilidade ao abrigo do qual pretende realizar mobilidade (Acordo de Cooperação, Programa Almeida Garrett, Erasmus+ ou Open ARQUS Mobility).

**A)** Se pretende candidatar-se a mobilidade no âmbito de Protocolos de Cooperação assinados com universidades de países terceiros deverá ter em consideração, antes de mais, que estes acordos são assinados a nível Institucional, pelo que não existem vagas identificadas por curso, mas sim um número de vagas limitado para toda a UMinho. Por outro lado, os acordos são assinados para áreas comuns pelo que deverá assegurar, antes de se candidatar, que existe um plano de estudos viável

para si. Estes Protocolos de Cooperação não preveem qualquer apoio financeiro para os alunos que participem nos intercâmbios.

**B)** No âmbito do Programa Erasmus+, na escolha da Instituição de Acolhimento deverá ter em conta a lista de Universidades Parceiras disponibilizada no [Portal Académico](#). Para que a sua escolha seja elegível apenas deverá selecionar Universidades que constem no Mapa de Parcerias da sua área de estudos.

**C)** No âmbito da Aliança Europeia **ARQUS**, da qual a UMinho faz parte, poderá também encontrar a listagem das sete Universidades Parceiras que integram esta aliança, disponíveis para seleção consoante as áreas de estudo presentes no Mapa de Parcerias disponibilizado online [na listagem deve procurar as opções: “Nome da Universidade” – Open ARQUS Mobility Agreement – (OAM ARQUS)]. No âmbito do Open ARQUS Mobility (OAM) deve ser em atenção: a [Nota Informativa](#) que define o procedimento de seleção da UMinho a aplicar às mobilidades de estudos no âmbito deste enquadramento; as restrições que cada Universidade Parceira da ARQUS define e que o número de vagas de cada mapa pode não refletir o número de estudantes selecionados, conforme explicado no Procedimento referido anteriormente

- **Ciclo de Estudos:** deverá indicar qual o ciclo de estudos no qual se encontra atualmente.

- **Área de Estudos:** neste campo deve indicar qual a sua área de estudos principal.

- **País:** seleccione o país onde pretende realizar mobilidade.

- **Universidade de Acolhimento:** após selecionar o país de acolhimento, as Universidades Parceiras desse país serão listadas.

- **Motivação:** deverá indicar as principais razões que o/a levam a candidatar-se a um período de mobilidade na Universidade Parceira selecionada.

**5)** Na quarta secção “Competências Linguísticas” deverá utilizar os níveis do [Quadro Europeu de Referência para as Línguas](#) para identificar os seus conhecimentos linguísticos. Todos os níveis indicados nas línguas estrangeiras deverão ser justificados através do upload dos respetivos comprovativos. Sendo esta secção de preenchimento obrigatório, caso não possua conhecimento linguístico de uma língua estrangeira deverá, no mínimo, indicar as suas competências/conhecimentos na sua língua materna.

**NOTA IMPORTANTE:** os comprovativos linguísticos não são um documento obrigatório na fase de pré-candidatura a mobilidade, mas poderão ser um fator de valorização na seriação do seu Coordenador Académico de Mobilidade. Assim, a submissão de certificados de línguas é aconselhada, uma vez que estes são, muitas vezes, exigidos pelas próprias Universidades Parceiras, no período de candidaturas a estas. Assim, aquando da escolha das Universidades para as quais gostaria de se candidatar, deverá ter o cuidado de visitar os respetivos sites das Universidades, no sentido de verificar se a apresentação de Certificado Linguístico é obrigatória.

**6)** Na secção “Documentos Obrigatórios” deverá anexar todos os documentos solicitados e necessários para a sua pré-candidatura:

- **“Registo Académico do Curso Atual” (PDF)** - retirado do Portal Académico > O Meu Plano (transformar/imprimir esta página em PDF). Caso necessite de aceder ao seu plano de estudos (clique [aqui](#)). O “Registo Académico do Curso Atual” deverá incluir obrigatoriamente o seu nome e a média do curso. Portanto, deverá retirar o documento completo conforme disponibilizado no Portal Académico, sem edições, recortes ou adulterações.

- **Certificados de Habilitações/Comprovativos de cursos anteriores (PDF)** - Esta documentação é de apresentação obrigatória para os estudantes inscritos nos 2º e 3º ciclos.

- **Outros documentos** - relevantes para a pré-candidatura, tais como CV ou carta de motivação.

**7)** Na sexta secção “Informações Adicionais” deverá indicar:

- se a sua mobilidade implica algum tipo de necessidade especial (sim ou não)
- um contacto de emergência
- observações/informações que considere relevantes

Utilize este último campo para fazer alguma observação ou fornecer informações adicionais relevantes para a sua pré-candidatura que não se enquadrem em nenhuma das secções/questões anteriores. Caso seja bolseiro da FCT ou outra entidade financiadora deverá indicá-lo neste campo. Neste caso, caso avance com a sua candidatura a mobilidade Erasmus+ deverá obter da entidade financiadora (FCT ou outra) um esclarecimento escrito acerca da possibilidade de realizar a mobilidade internacional e auferir (se possível e cumulativamente) a Bolsa Erasmus+.

**8)** Na secção da Informação Legal deverá, obrigatoriamente, confirmar os campos referentes aos dados/informações pessoais.

**9)** Por fim, na última secção do formulário deverá submeter o mesmo, clicando em “submeter”. Após a submissão do formulário deverá fazer download do documento e guardá-lo.

Após o fecho da convocatória todas as pré-candidaturas serão avaliadas e validadas pelo Serviço de Apoio à Internacionalização (SAI) e pelos respetivos Coordenadores Académicos de Mobilidade.

Terminado o prazo de avaliação e seriação todos os alunos que se tenham pré-candidatado serão contactados pelo SAI, por e-mail. O endereço de contacto a utilizar será o e-mail institucional colocado no formulário. Por este motivo é importante que confirme que os seus contactos pessoais (e-mail e número de telemóvel) estão corretos.

*Qualquer questão sobre o formulário ou sobre o processo de pré-candidatura deve ser enviada para [outgoing@usai.uminho.pt](mailto:outgoing@usai.uminho.pt).*

**Boa sorte!**